



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

760.683.907-72	MULTIVERSO COLABORATIVO DO IMAGINÁRIO PERIFÉRICO	HABILITADO
396.799.857-68	Sarau Encontro de Poetas & Afins	HABILITADO
28.447.217/0001-63	CIA DE DANÇA TEREZA PETSOLD	HABILITADO
057.889.987-60	Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu – Futuro da Memória	HABILITADO
49.428.814/0001-10	ESPAÇO CULTURAL ATELIER E GALERIA DE ARTE ORIGINADA	HABILITADO
30.845.432/0001-64	Projeto Viver Bem	HABILITADO
041.265.097-55	Turminha do Som	HABILITADO
111.662.347-11	Lugar de arte, história em movimento	HABILITADO
101.511.317-67	ABADÁ CAPOEIRA NA APAE – CAPOEIRA INCLUSIVA	HABILITADO
17.714.236/0001-92	DANÇANDO COM ARTE	HABILITADO
18.347.612/0001-10	Desmistificando a Etnia Cigana através da Dança	HABILITADO

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08622/2024

PORTARIA Nº 135/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU	
CLASSIFICADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
09.236.497/0001-16	HABILITADO
27.683.049/0001-42	HABILITADO
00.091.494/0001-67	HABILITADO

32.011.876/0001-20	HABILITADO
28.930.252/0001-39	HABILITADO
11.131.591/0001-52	HABILITADO COM CONDICIONANTE
08.323.249/0001-40	HABILITADO
30.193.809/0001-48	HABILITADO
52.579.727/0001-79	HABILITADO
30.625.792/0001-50	HABILITADO
43.477.064/0001-90	HABILITADO
28.448.330/0001-63	HABILITADO

DESCLASSIFICADOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
174.938.747-60	Item 5.1; inciso I
29.002.751/0001-29	Item 12.4
10.537.333/0001-08	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08623/2024

PORTARIA Nº 137/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar da fase de seleção do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO - EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTEMPLADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
1	Centro Cultural Casa De Jota Rodrigues	98,00
2	Rede Baixada Literária	97,70
3	Museu De Arte De Cultura Urbana Da Baixada Fluminense	97,20
4	Biblioteca Comunitária Thalita Rebouças	97,00
5	Biblioteca Comunitária Vale Do Tinguá	96,60
6	Biblioteca Comunitária União Do Saber	96,50
7	Biblioteca Comunitária Três Marias	96,10
8	Biblioteca Comunitária Profª Judith Lacaz	95,80
9	Biblioteca Comunitária Maria Thereza Ramos	95,40
10	Biblioteca Comunitária Maria Rocha	95,00
11	Biblioteca Comunitária Sônia Maria Ricardo	94,90
12	Instituto Cultural Mestre Nagô	94,50
13	Coletivo De Pesquisa Cultura Junina Do Rio De Janeiro	94,30
14	Baque Da Mata	93,70
15	Sarau Prata, Prosa E Poesia	96,60
16	Instituto Histórico E Geográfico De Nova Iguaçu - IHGN	93,20
17	Aleatórios Literário	93,00
18 (cota)	Biblioteca Comunitária Dona Corujinha	87,70
19 (cota)	Biblioteca Comunitária Livro Social	87,10
20 (cota)	Cia Lm Company	86,90
21 (cota)	As Panambis De Cultura Popular	86,40
22 (cota)	Trupe Investigativa Arroto Cênico	86,00
23 (cota)	Teatro Baixo	85,60
24 (cota)	Centro Cultural Iguaçu Artes Capoeira	85,50
25 (cota)	Conselho De Mestres De Capoeira De Nova Iguaçu	85,20
26 (cota)	Centro De Integração Arte Capoeira	84,80
27 (cota)	Abcp Kito Cabuçu	84,60

28 (cota)	Grupo Dandalua De Danças Populares	84,10
--------------	------------------------------------	-------

SUPLENTE		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
29	Associação Narractiva Periférica Centro de Ações Culturais da Baixada Fluminense	92,60
30	Samba da Siriguela	92,50
31	Imaginário Periférico	92,00
32	ITP - Instituto Tereza Petsold	91,90
33	Quadrilha Dragão de Fogo	91,50
34	Bloco Boêmios da Alegria	90,00
35	Ecomuseu Iguassú	89,10
36	Casa e Amor São João Batista	88,60
37	Forrózinapraça	87,80
38	Grupo A Noite É Nossa	83,70
39	Dimensões Artes	83,30
40	Casa Do Menor São Miguel Arcanjo	82,90
41	Coletivo Ondas Musicais	82,70
42	Maracatu Tambores De Iguassú	82,40
43	Projeto Crescer, Fases Da Vida: Construindo Acessos, Movendo, Educando E Sensibilizando	81,80
44	Folia De Reis Nova Jerusalém	81,50
45	Folia De Reis Boas Novas De Belém	81,00

DESCCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
Abadá Capoeira - Nova Iguaçu	Item 9.10; Inciso I
Biblioteca Comunitária Profª Judith Lacaz	Item 6.3
Coletivo Cultural E De Dança Quadrilha Junina Aurora Boreal	Item 9.10; Inciso I
Escola De Música Brasileiro De Comendador Soares	Item 9.10; Inciso I
Cineclube Buraco Do Getúlio	Item 9.10; Inciso I
Festival Escambau	Item 9.10; Inciso I
Ritmo Total	Item 9.10; Inciso I

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08624/2024

PORTARIA Nº 138/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO:**

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE